Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 5/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: **23 de fevereiro de 2012.** ----------

------- **Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** ----------

---------- PRESENÇAS: ----------

PRESIDENTE: ***José Fernando Carneiro Pereira.*** ----------

VICE-PRESIDENTE: ***Luís de Paiva Lemos.*** ----------

VEREADORES: ***Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.*** ----------

SECRETÁRIO: ***Leonel Marques Ferreira,*** **Chefe da Divisão Administrativa.** ----------

HORA DE ABERTURA: **Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte** -------

---------- ORDEM DO DIA ----------

---------- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA ----------

PONTO 01 - *LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 03/2012*: Procedeu-se à leitura da ata número 03/2012, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de fevereiro de 2012, a qual mereceu aprovação unânime. ----------

PONTO 02 - *LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 04/2012*: Procedeu-se à leitura da ata número 04/2012, com referência à reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, a qual mereceu aprovação unânime. ----------

PONTO 03 - *HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*: Presente à reunião o horário de estabelecimento de prestação de serviços CLINICELAS – Clínica Médica e Dentária, Lda, com sede na Av.ª da Misericórdia, Bloco A, nesta vila de Castro Daire. ----------
O horário apresentado tem enquadramento nos parâmetros definidos no Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril. ----------
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

PONTO 04 - *PREÇOS PARA AS CARREIRAS RODOVIÁRIAS*: Presente à reunião o Despacho n.º 1755/2012, do IMTT.I.P., publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2012, que aprova

os valores máximos de preços para as carreiras interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aplicar os novos valores, para os transportes escolares, a partir de 01 de março de 2012. ----------

PONTO 05 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/ARTIGO 37.º DA LEI N.º 64-B/2011: Presente à reunião a informação n.º 13/12, prestada, em 2012.02.14, pelo Gabinete Jurídico e Contencioso, sobre a "autorização para prosseguir com os procedimentos concursais relativos ao mapa de pessoal de 2011 – OE 2012", que a seguir se transcreve, na íntegra:----------

------ "Considerando a planificação da actividade e dos recursos necessários para desenvolver a missão, as atribuições, a estratégia e os objectivos de todas as unidades orgânicas municipais, em 29/12/2010, sob proposta aprovada em reunião da Câmara de 09/12/2010, foi aprovado pela Assembleia Municipal o mapa de pessoal do Município de Castro Daire para o ano de 2011 em que constou a indicação dos postos de trabalho que a Autarquia carecia para o desenvolvimento das respectivas actividades, de natureza permanente e temporária. ----------

------- Em conformidade com o anterior e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 que procede à adaptação à Administração Local do Regime de Carreiras, Vínculos e Remunerações (LVCR), estabelecido pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na sua actual redação, a Câmara Municipal autorizou o recrutamento excecional dos postos de trabalho previstos e não ocupados contemplados no Mapa de pessoal de 2011, nas suas reuniões de 24/11/2011 e 22/12/2011. O

recrutamento excecional dos postos de trabalho previstos foi fundamentado de acordo com o n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. ----

------- Considerando que o artigo 37º da Lei n.º 64-B/2011, de 30/12 (LOE 2012) procedeu-se à alteração do artigo 9º da citada Lei n.º 12-A/2010, e que segundo o disposto no n.º 2 e n.º 5 dessa disposição legal, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 10º do mesmo diploma legal, dispõe que todos os procedimentos concursais cujas listas unitárias de ordenação final não tenham sido ainda objeto de homologação decorrido o prazo de seis meses após a emissão da autorização para o recrutamento excecional dos postos de trabalho, deve a Autarquia, após a fase de aplicação dos métodos de seleção, solicitar autorização ao órgão executivo para prosseguir com o recrutamento. ----------

------- Embora os procedimentos concursais pendentes ainda não estejam nessa fase, mas na anterior à aplicação aos métodos de seleção, antecipa-se, desde já o pedido de autorização para prosseguir com os recrutamentos em causa, numa ótica de conferir mais celeridade aos mesmos, a saber: -----

- 4 postos de trabalho relativos à carreira de Fiscal Municipal, a recrutar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e, ----------
- 2 postos de trabalho relativos à carreira de ténico superior, área funcional de serviço social, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. ----------

------- As autorizações ora solicitadas, para além do cumprimento de todas as obrigações legais supra mencionadas, têm subjacentes os fundamentos enunciados para os recrutamentos excecionais em causa que constam das deliberações proferidas nas reuniões da Câmara Municipal de 24/11/2011 e de 22/12/2011". ----------

Sobre este ponto o Sr. Vereador Dr. Paulo Martins de Almeida, refere o seguinte: ***"Voto contra, pois não vejo qual a razão para que este assunto seja objecto de análise e discussão, por neste momento, ainda faltar tempo para se esgotar o prazo de ambos os concursos, cerca de 4 meses e 5 meses para os Técnicos Superiores e Fiscais Municipais respetivamente"***.

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por maioria – com os votos dos Srs. Presidente, Vice-Presidente e restantes Srs. Vereadores – delibera concordar e aprovar nos termos propostos.

PONTO 06 – *RESTITUIÇÕES/CONSUMO DE ÁGUA*: Presentes à reunião as seguintes informações: ----------

1. N.º 2 /2012, subscrita pelo AT, sobre a restituição da importância de 9,60 € ao consumidor n.º 1255, da área 10, Sr.ª **Maria Pereira Tomás**. ----------

2. S/n.º prestada pelo AO sobre a restituição da importância de 85,00 € ao consumidor n.º 25000, da área 231, Sr.ª **Maria do Carmo Macedo**. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera restituir as importâncias em causa.

---------- II – DIVISÃO FINANCEIRA ----------

PONTO 01 – *RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 34/2012*: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 34/2012, com referência ao dia 16/02/2012, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.556.171,66 €** sendo: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA
693.915,62 €	**862.256,04 €**

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. ----------

PONTO 02 - *PAGAMENTOS EFETUADOS*: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 03/02/2012 a 16/02/2012,** no montante de: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA
273.135,32 €	41.750,39 €

A Câmara toma conhecimento.----------

Todavia, o Vereador Sr. Dr. Rui Manuel P. Braguês refere que não se pronuncia sobre o pagamento a que se refere a ordem n.º 703. ---------

PONTO 03 - *ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS/PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES*: No seguimento da deliberação tomada na reunião de 09.02.2012, foi comunicada aos concorrentes a adjudicação dos bens imóveis. Um dos concorrentes a quem foi vendido o trator e respetivo reboque – Sr. José Marcelino da Silva – vem, agora, pedir o pagamento do valor da adjudicação – **2.240,00 €** – em cinco (5) prestações, sendo 4 de valor igual (500,00 €) e a última, no valor de 240,00 e, no dia 20.05.2012. ----------

A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera deferir o pedido e, consequentemente, autorizar o pagamento nos moldes propostos. ----------

PONTO 04 - *MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO*: Presente à reunião a modificação – alteração n.º 1 – ao orçamento municipal do ano de 2012, elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1 do POCAL, a qual foi, por despacho exarado pelo Senhor Presidente, ao abrigo das competências delegadas, na reunião de 06.11.2009, aprovada em 15.02.2012. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

PONTO 05 - *MODIFICAÇÃO ÀS GOP 2012/2015*: Presente à reunião a modificação – alteração n.º 1 – às GOP 2012/2015, elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.2 do POCAL, a qual foi, por despacho exarado pelo Senhor Presidente, ao abrigo das competências delegadas, na reunião de 06.11.2009, aprovada. ----------

------ Sobre estes pontos pronunciam-se os Srs. Vereadores: ----------

⇨ --**Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira**, para referir: "*Com esta alteração são anuladas em cerca de 300.000,00 € as transferências correntes e de capital para as Juntas de Freguesia, o que vão afetar o apoio do município*".

⇨ --**Eurico Moita**, para referir: "*Esta alteração não vai afetar em nada as transferências, isto porque, neste momento, não temos protocolos celebrados; se necessário a verba será reposta*". ----------

⇨ --**Dr. Paulo Martins de Almeida**, para referir: "*Eu não ponho em causa a modificação; o que eu ponho em causa é a política que está a ser seguida. Aquando da apresentação do orçamento e GOP, para aprovação, foi dito que os valores inscritos tinham sido acordados com as Juntas de Freguesia. Em face desta alteração gostava de saber quais os projetos que vão sair. Aquando da aprovação do orçamento e plano de actividades eu referi que o orçamento e o plano eram uma ilusão e as freguesias iriam ficar prejudicadas o que se já está a verificar no plano em que tiraram cerca de 300.000,00€ para as freguesias, metade do valor, tendo adicionado montante idêntico à obra da Av.ª Maria Alcina (Fadista)*". ----------

⇨ --**Luís de Paiva Lemos (Vice-Presidente)**, para referir: "*O PPI foi feito pelos Vereadores Luís Lemos e Eurico Moita, juntamente com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo, na altura, ficado acordado as obras por administração direta, sendo que as obras a protocolar sê-lo-iam com a intervenção do Senhor Presidente. Recentemente, foram alertados para celebrarem os protocolos quanto antes. Todavia, alguns mostraram indisponibilidade para os celebrar*". -

⇨ --**O Senhor Presidente, por sua vez, refere o seguinte:** "*Esta modificação – alteração – veio na sequência de cabimentarmos algumas rubricas para efeitos de pagamento imediato pois só se podem fazer pagamentos se houver cabimento orçamental. Isto, não quer dizer que a retirada de verbas em algumas rubricas seja indicativa de que, posteriormente, não possa haver uma alteração repondo a dotação inicial ou até reforçando-a. Quanto aos protocolos com as Juntas de Freguesia, fá-los-emos, ao mesmo tempo, com todas.* ----------
Acontece, porém, que algumas Juntas querem que as obras sejam feitas pela Câmara Municipal. Em abril quando da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo será através de uma alteração". --------
Por último, os Srs. Vereadores Eng.ª Eulália Teixeira, Dr. Paulo Almeida e Dr. José Manuel Santos Ferreira, referem ser contra a alteração, no que respeita à redução de verbas para as freguesias.
A Câmara toma conhecimento. ----------

---------- III – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE ----------

PONTO 01 – *FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL:* Presente à reunião o relatório, a que se refere o artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, elaborado pelo Júri do concurso, no qual propõe a adjudicação à concorrente EDP Comercial, pelo valor de 189.380,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, por um período de 365 dias.
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. ----------

PONTO 02 – *PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO SOLAR DOS MENDONÇAS"*: Presente à reunião

a informação n.º 24/SHT/2012-02-10, prestada pelo Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho, sobre a empreitada em epígrafe.
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

PONTO 03 – *AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA*: Presentes à reunião os autos de receção definitiva, elaborados em conformidade com o disposto no artigo 227.º do Decreto – lei n.º 59/99, de 2 de Março, com referência à seguintes obras: ----------

1. Rectificação da E.M. de Reriz, de que foi adjudicatária a Firma Carlos Pinho, Lda; ----------

2. Construção de muro de suporte e execução de passeios – Rectificação da E.M. 565 Vale de Azia – Mões, de que foi adjudicatária a Firma João Augusto Pinto Aveleira & Filhos, Lda; ----------

3. Caminho Agrícola de Mões ao Alto da Portela, de que foi adjudicatária a Firma João Augusto Pinto Aveleira & Filhos, Lda. ------
A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera: ------

a)Aprová-los, e ----------

b)Libertar todas as garantias que constituem as cauções. --------

PONTO 04 – *CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE CASTRO DAIRE/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO*: Presente à reunião o ofício n.º 20/12, de 2012/02/07, da Firma adjudicatária da empreitada – **João Augusto Pinto Aveleira & Filhos, Lda, em que solicita a prorrogação, por mais 180 dias**, do prazo de execução da obra, no qual o Chefe da Divisão prestou a seguinte informação: "Os autos de medição foram elaborados atempadamente. O atraso ficou a dever-se à reprogramação financeira temporal pedida pela

DOMA em 29/09/2011 e concedida em 16/12/2011 pelo Mais Centro. Durante este período não foi possível processar qualquer pedido de pagamento por o sistema informático não o permitir. Quanto à prorrogação do prazo pode a mesma ser deferida até 30/04/2012, data que coincide com o prazo do Mais Centro. À consideração de V.ª Ex.ª – o Chefe da DOMA". -- Sobre este assunto, o Senhor Presidente refere que discorda do conteúdo do ofício, pois não há incumprimento nos pagamentos pois houve pagamentos. Por isso, concorda com o parecer prestado pelo Chefe da DOMA e não com o teor da comunicação da Firma adjudicatária. ----------

Informa, a propósito, dos montantes que, até à data de hoje, foram pagos e dos que se encontram por pagar, conforme relação fornecida pela Divisão Financeira e da qual dá integral conhecimento. ----------

Por sua vez, o Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida, pede ao Presidente a relação antes referida, que lê atentamente, dizendo que deve ficar a constar desta acta os valores e datas dos autos, por pagar.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder a prorrogação do prazo até ao dia 30.04.2012, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. ----------

------ IV – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----------

PONTO 01 – *PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE:* Presentes à reunião os seguintes processos: ----------

⇨ **N.º7/2006, em que é requerente o Sr. António José Pereira e outros**, residente em Mões. Sobre o mesmo, o Chefe da DPUOT,

prestou informação no sentido de ser indeferido, uma vez que o requerente não se pronunciou, sobre o conteúdo do ofício n.º 921, de 21.03.2007, no prazo de 30 dias, para o efeito fixado. ----------

O Vereador Sr. Dr. Rui Manuel P. Braguês, por declarar encontrar-se impedido, nos termos do n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não participa na discussão e votação deste processo. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera indeferir nos termos propostos. ----------

⇨ **N.º 1/201 (Alteração), em que são requerentes os Srs. Joaquim Manuel Coelho Morais e Nuno Miguel Ferraz Morais**, com referência a um prédio urbano sito em Vale de Figueira, nesta vila de Castro Daire. ----------

Os peritos, nomeados na reunião de 26.01.2012, procederam à vistoria e elaboraram o respectivo auto, o qual foi, por despacho exarado em 10.02.2012, pelo Senhor Vice-Presidente, aprovado tendo, consequentemente, sido emitida, na mesma data, a correspondente certidão. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

⇨ **N.º 4/2012, em que é requerente o Sr. Evaristo Ribeiro Meneses**, residente na Rua Nossa Senhora de Lurdes, n.º 33, nas Termas do Carvalhal. ----------

A Câmara, após análise do processo, por unanimidade, delibera nomear peritos para procederem à vistoria e elaborarem o correspondente auto os Srs. Chefe da DPUOT, Técnico Superior Arq.º Pedro Salvador e Fiscal Municipal. ----------

---------- V – ÓRGÃO EXECUTIVO ----------

PONTO 01 – *PROTOCOLO*: Presente à reunião o protocolo celebrado entre o município e a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, sobre a cooperação na Formação em Contexto de Trabalho, por períodos de 1 mês, renováveis, ao Formando Hélder Fernando Pinho Cardoso, como Ajudante de Carpinteiro. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

---------- APÓS A ORDEM DO DIA ----------

------ Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: --------

---------- ASSUNTOS ----------

PONTO 01– INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: ----------

1. *DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS*: ----------

1.1. *PEDIDO DE AUTOCARRO PELO AE DE CASTRO DAIRE*: Informa que o Agrupamento de Escolas de Castro Daire solicitou a cedência de um autocarro para uma visita de estudo, ao Museu Grão Vasco, em Viseu, com as crianças dos Jardins-de-Infância de Castro Daire e Lamelas. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera deferir a pretensão. ----------

PONTO 02 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE: ----------

1. *DIA DO AUTARCA – 19.02.2012*: Informa a Câmara que o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, Eng. Paulo Jorge Simões Júlio, que presidiu às cerimónias do DIA DO AUTARCA, no passado dia 19, lhe transmitiu o seu agrado e agradecimento pela maneira como foi recebido, nesta vila, naquele dia. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

2. *CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE CASTRO DAIRE/TANQUE JUNTO DA ESTRADA DA SOBREIRA*: Informa a Câmara que: ----------

a) No âmbito da empreitada de "Construção do Parque Urbano de Castro Daire", foi adquirida ao Sr. Dr. João de Oliveira, uma parcela de terreno, cuja declaração de aceitação foi presente, analisada e aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22.09.2011. Dessa declaração de aceitação constava, entre outras, a seguinte obrigação do município: "*É da responsabilidade do Município a mudança do tanque em alvenaria de pedra, com a área de 40 m2 do local actual para a quinta ressalvando a possibilidade do mesmo se implantar em terreno que será inutilizado e que pertence ao actual arruamento, efectuando-se, neste caso, um acerto de áreas envolvidas*".

b) Em cumprimento dessa cláusula procedeu-se à construção de novo tanque no terreno inutilizado do anterior arruamento; ----------

c) Todavia, constatou que tal localização não é a mais apropriada, quer por razões estéticas, quer, sobretudo, por razões de segurança, fundamentalmente, para os transeuntes; ----------

d) Solicitou, sobre este assunto, informações ao Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente as quais lhe foram prestadas e delas dá conhecimento à Câmara Municipal; ----------

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

------ Assim, propõe que este assunto seja analisado, discutido e votado na próxima reunião ordinária desta Câmara Municipal. ---------

---

HORA DE ENCERRAMENTO: **11,30 HORAS**. ----------

------ Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

------ E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. - ----------

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

- Leonel Marques Ferreira -